PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
Av. Boa Esperança, S/N, Centro, Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.612.556/0001-00

Exercício: 2024 Resolução TCE/PI nº 3[illegible]

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 63
Rubrica

NOTA DE EMPENHO Nº 502002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
27.812.1273.2650.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3.3.90.39.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
41.187,71	3.000,00	41.187,71	0,00

FONTE DE RECURSOS: Não se aplica
Não se aplica

FICHA..: 177 DATA..: 02/05/2024 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **ELIALDO ELISVALDO DE MACEDO LTDA**
CNPJ/CPF: **51.421.885/0001-33** CÓDIGO: **3207**
ENDEREÇO: **CJ PETRONIO PORTELA** CIDADE..: **PADRE MARCOS** U.F: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario**

VALOR TOTAL...: 41.187,71

Valor por Extenso:
quarenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos * * * * * * * * * * *

AUTORIZO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E/OU A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A ESTE ÓRGÃO OBEDECIDAS AS CONDIÇÕES DESTE DOCUMENTO.

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.680.583-40

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/05/2024

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 02/05/2024

MARIVALVA G. DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 61
Rubrica

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de Empresas Para a Prestação de Serviços de Arbitragem.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, I, da Lei 14133/01 e em consonância os documentos que instruem o procedimento sob óbice, bem como o parecer jurídico acostado aos autos, AUTORIZO, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024**, nos termos descritos abaixo.

O procedimento de que se cogita em favor da empresa, ELIALDO ELISVALDO DE MACEDO LTDA CNPJ: Nº 51.421.885/0001-33, objetivando Contratação de Empresas Para a Prestação de Serviços de Arbitragem, com o valor total julgado de **R$ 41.187,71 (quarenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).**

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sigam-se os ulteriores termos.

Curral Novo do Piauí, 16 de abril de 2024.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80